

TABELA JUNHO/21 - Entrega: MAIO/2024 - Vigência a partir de 24/06/21

TORRE A	ANDAR	TIPOLOGIA	FINAIS	CAT. DE USO	VALOR VENDA	M2 PRI V	SINAL	MENSAIS	ANUAIS	INTERM	PARCELA	AVALIAÇÃO
							1 PARC.	35 PARC.	3 PARCELAS	ÚNICA	FINANC	CEF
							ATO	jul-21	1a em Dez/21	mai-24	out-21	
TERREO	1D + Office	01	HMP	299.000	44	17.940	854	2.990	2.990	239.200	299.000,00	
	1D + Office	02	HMP	279.000	44	16.740	797	2.790	2.790	223.200	279.000,00	
	ST	03	HMP	289.000	44	17.340	826	2.890	2.890	231.200	289.000,00	
1º	1D + Office	01, 03, 05	HIS	194.000	31	11.640	554	1.940	1.940	155.200	194.000,00	
	1D + Office	02, 04, 06, 08	HIS	194.000	31	11.640	554	1.940	1.940	155.200	194.000,00	
	1D + Office	07	HMP	590.000	91	35.400	1.686	5.900	5.900	472.000	590.000,00	
2º ao 12º	1D + Office	01, 03, 05	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000,00	
	1D + Office	02, 04, 06, 08	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000,00	
	1D + Office	07	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000,00	
13º ao 23º	1D + Office	01	HMP	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000,00	
	1D + Office	02, 04, 06	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000,00	
	1D + Office	03, 05, 07	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000,00	
	1D + Office	08	HMP	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000,00	
24º	COB DUP 1D	01	HMP	399.000	60	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000,00	
	COB DUP 1D	02	HMP	379.000	58	22.740	1.083	3.790	3.790	303.200	379.000,00	
	COB DUP 1D	03, 05	HMP	399.000	60	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000,00	
	COB DUP 1D	04, 06	HMP	379.000	58	22.740	1.083	3.790	3.790	303.200	379.000,00	
	COB DUP 1D	07	HMP	399.000	59	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000,00	
	COB DUP 1D	08	HMP	379.000	59	22.740	1.083	3.790	3.790	303.200	379.000,00	

NOTAS:

- A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
- B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
- C) Estas parcelas serão reajustadas até o Habite-se pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), e a partir do habite-se, pela variação do IGP-M, conforme contrato;
- D) As parcelas com vencimento a partir do habite-se, serão acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price;
- E) Esta parcela, correspondente ao financiamento bancário, além das previsões contratuais pactuadas, observará as regras do SFH e contrato da instituição financeira;
- F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;
- G) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;
- H) Demais condições previstas no (s) Instrumento (s) Particular (es) eventualmente pactuado pelas partes.

TAB JUNHO/21 - Entrega: MAIO/24 - Vigência a partir de 24/06/21												
ANDAR	TIPOLOGIA	FINAIS	CAT. DE USO	VALOR VENDA	M2 PRIV	SINAL	MENSAIS	ANUAIS	INTERM	PARCELA	AVALIAÇÃO	
						1 PARC.	35 PARC.	3 PARCELAS	ÚNICA	FINANC	CEF	
						ATO	jul-21	1a em Dez/21	mai-24	out-21		
TORRE B	8º	1D	01	NR	249.000	31	14.940	711	2.490	2.490	199.200	249.000
	ST	02	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000	
	ST	03	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000	
	1D	04	NR	249.000	31	14.940	711	2.490	2.490	199.200	249.000	
	1D + Office	05, 08	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	1D + Office	06, 07	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	1D	09, 10	NR	249.000	31	14.940	711	2.490	2.490	199.200	249.000	
	1D	11	NR	249.000	31	14.940	711	2.490	2.490	199.200	249.000	
	9º ao 11º	1D + Office	01, 05, 06, 10	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000
	1D + Office	02, 03	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	1D + Office	04, 07, 08, 09	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	12º	1D + Office	01, 08	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000
	1D + Office	02, 03	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	1D + Office	04, 05	HMP	409.000	62	24.540	1.169	4.090	4.090	327.200	409.000	
	1D + Office	06, 07	HIS	199.000	31	11.940	569	1.990	1.990	159.200	199.000	
	13º	1D + Office	01	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000
	1D + Office	02, 03	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	1D + Office	04, 05	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	1D + Office	06, 07	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	1D + Office	08	HMP	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	14º ao 23º	1D + Office	01, 08	HMP	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000
	1D + Office	02, 03	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	1D + Office	04, 05	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	1D + Office	06, 07	HIS	209.000	31	12.540	597	2.090	2.090	167.200	209.000	
	24º	COB DUP 1D	01, 08	HMP	399.000	60	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000
	COB DUP 1D	02, 07	HMP	379.000	58	22.740	1.083	3.790	3.790	303.200	379.000	
	COB DUP 1D	03, 06	HMP	379.000	58	22.740	1.083	3.790	3.790	303.200	379.000	
	COB DUP 1D	04, 05	HMP	399.000	59	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000	

NOTAS:

- A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
 B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
 C) Estas parcelas serão reajustadas até o Habite-se pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), e a partir do habite-se, pela variação do IGP-M, conforme contrato;
 D) As parcelas com vencimento a partir do habite-se, serão acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price;
 E) Esta parcela, correspondente ao financiamento bancário, além das previsões contratuais pactuadas, observará as regras do SFH e contrato da instituição financeira;
 F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;
 G) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;
 H) Demais condições previstas no (s) Instrumento (s) Particular (es) eventualmente pactuado pelas partes.

TAB JUNHO/21 - Entrega: MAIO/24 - Vigência a partir de 24/06/21											
TORRE B	TIPOLOGIA	FINAIS	CAT. DE USO	VALOR VENDA	M2 PRI V	SINAL	MENSAIS	ANUAIS	INTERM	PARCELA	AVALIAÇÃO
						1 PARC.	35 PARC.	3 PARCELAS	ÚNICA	FINANC	CEF
						ATO	jul-21	1a em Dez/21	mai-24	out-21	
TERRE	ST	01, 02, 03	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	ST	04	NR	229.000	31	13.740	654	2.290	2.290	183.200	229.000
1º	1D	01, 07, 08, 09	NR	234.000	31	14.040	669	2.340	2.340	187.200	234.000
	ST	02	NR	169.000	24	10.140	483	1.690	1.690	135.200	169.000
	ST	03, 05, 06	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	ST	04	NR	234.000	31	14.040	669	2.340	2.340	187.200	234.000
2º	1D	01	NR	239.000	31	14.340	683	2.390	2.390	191.200	239.000
	ST	02	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	ST	03, 05, 06	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	1D	04	NR	239.000	31	14.340	683	2.390	2.390	191.200	239.000
	1D + Office	07, 08	NR	239.000	31	14.340	683	2.390	2.390	191.200	239.000
	1D + Office	09	NR	239.000	31	14.340	683	2.390	2.390	191.200	239.000
	1D	10	NR	399.000	60	23.940	1.140	3.990	3.990	319.200	399.000
	1D	11	NR	440.000	72	26.400	1.257	4.400	4.400	352.000	440.000
	1D	12	NR	430.000	68	25.800	1.229	4.300	4.300	344.000	430.000
3º ao 7º	1D	01	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	ST	02	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	ST	03, 05, 06	NR	149.000	15	8.940	426	1.490	1.490	119.200	149.000
	1D	04	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	1D + Office	07, 08	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	1D + Office	09	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	1D	10	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	1D	11	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000
	1D	12	NR	244.000	31	14.640	697	2.440	2.440	195.200	244.000

NOTAS:

- A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
C) Estas parcelas serão reajustadas até o Habite-se pela variação do INCC (Col. 35 - FGV), e a partir do habite-se, pela variação do IGP-M, conforme contrato;
D) As parcelas com vencimento a partir do habite-se, serão acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price;
E) Esta parcela, correspondente ao financiamento bancário, além das previsões contratuais pactuadas, observará as regras do SFH e contrato da instituição financeira;
F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;
G) As despesas cartorárias de ITBI, de registro e de financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;
H) Demais condições previstas no (s) Instrumento (s) Particular (es) eventualmente pactuado pelas partes.